

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS DE ESTUDO PARA O PREPARATÓRIO PRÉ-ENEM DO ANO LETIVO DE 2020.

A Direção do COLÉGIO SOPHOS torna público o presente Edital, através de seu site oficial, contendo normas e procedimentos relativos ao Processo de Seleção, visando à admissão de novos alunos e à concessão de até 400 bolsas de estudos, em seu PREPARATÓRIO PRÉ-ENEM para o ano de 2020 nas UNIDADES ALCINDO CACELA E AUGUSTO MONTENEGRO.

DAS PRELIMINARES DO CERTAME:

O Processo Seletivo será realizado por esta Instituição de Ensino e será regido pelo presente Edital e seus anexos, bem como, pelas normas regimentais e regulamentares da Instituição;

O certame será constituído por uma única prova objetiva, de múltipla escolha, contendo 60 (sessenta) questões, para as turmas do PREPARATÓRIO PRÉ-ENEM;

A data de realização do certame ocorrerá no dia 08/02/2020, das 8h às 12h horário local, no prédio do Colégio Sophos Alcindo Cacela, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº1489, entre Gov. José Malcher e Magalhães Barata, Bairro de Nazaré e no Colégio Sophos Augusto Montenegro, localizado na Rod. Augusto Montenegro, 4310 - Bairro Parque Verde.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, pois os portões de entrada serão fechados às 07h45 min, no sentido de garantir total organização do certame e o horário do início da prova e, após o encerramento do horário e fechamento das entradas, não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma ou sob qualquer tipo de alegação;

O valor de referência para os devidos descontos dos vencedores do certame é: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DO NÚMERO DE VAGAS DO CERTAME:

Este Processo Seletivo visa disponibilizar 400 vagas para ingresso de novos alunos, assim distribuídas:

- a) Turno da manhã: 200 (duzentas) vagas;
- b) Turno da tarde: 200 (duzentas) vagas.

DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas 400 bolsas de estudo, assim distribuídas:

- PARA O TURNO DA MANHÃ 200 BOLSAS DE ESTUDO.
- PARA O TURNO DA TARDE 200 BOLSAS DE ESTUDO.

OBSERVAÇÃO: O desconto concedido por meio do INGRESSO DE BOLSAS DE ESTUDO não é acumulativo para alunos que já têm desconto na instituição.

DO MÍNIMO DE ACERTOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE ESTUDOS

- Somente concorrerão à bolsa de 100% os participantes que atingirem no mínimo 54 pontos.
- Somente concorrerão à bolsa de 50% os participantes que atingirem no mínimo 48 pontos.
- Somente concorrerão à bolsa de 30% os participantes que atingirem no mínimo 42 pontos.
- Somente concorrerão à bolsa de 25% os participantes que atingirem no mínimo 36 pontos.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser realizada de forma presencial, na recepção das unidades, pelo Whatsapp: Augusto Montenegro – 3205-5252 e Alcindo Cacela - 98139-8524 ou pela internet, através do site www.sophos.com.br no período de 14/01/20 até as 15:00 h do dia 07/02/20.

No ato da inscrição o participante deverá informar o seu nome completo, CPF, E-mail e Número do Telefone.

A inscrição não assegurará ao inscrito a garantia de receber qualquer tipo de desconto nem a matrícula nesta Instituição sem a realização da prova;

A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e os demais atos disciplinadores do presente Processo de Seleção, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento ou não aceitação.

Será declarada nula a inscrição efetuada com dado(s) comprovadamente falso(s) ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

DO CONTEÚDO DAS PROVAS

O conteúdo da prova será de acordo com as matrizes de referência do Enem.

DAS PROVAS

Haverá uma prova com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, que serão assim distribuídas:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 30 questões.
- Matemática e suas tecnologias: 30 questões.

DA APLICAÇÃO DA PROVA

A prova objetiva será aplicada no dia 08/02/20, das 8h às 12h;

O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário fixado para o fechamento das entradas de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade (original) e comprovante de inscrição (boleto autenticado).

O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada rubrica, sob pena de desclassificação;

Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade com foto, em via original, na forma definida neste Edital será impedido de realizar a prova;

Durante a realização da prova é vedada a:

- Comunicação entre os candidatos;
- Utilização de máquinas calculadoras ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- Permanência de celular ligado;
- Utilização de livros, manuais, impressos, anotações, agendas e/ou dicionários.
- Todos os objetos do candidato, como: equipamentos eletrônicos, relógios, dicionários, livros, apostilas etc. serão guardados pelo fiscal de prova em envelopes fornecidos pela instituição;

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Burlar ou tentar fraudar quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros atos relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes da prova;
- Ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
- Comunicar-se ou tentar comunicar-se oralmente, por escrito ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova;
- Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a

- ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Praticar falsidade ideológica;
- Não será considerada, para fins de pontuação, a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção;

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Na hipótese de haver necessidade de desempate entre os concorrentes, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver a maior nota de acordo com a sequência abaixo:

- Matemática e suas Tecnologias
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

O Resultado Final será publicado no dia 10 de fevereiro de 2020, a partir das 14h no prédio do Colégio Sophos Alcindo Cacela, localizado na Avenida Alcindo Cacela , nº 1489, entre Gov. José Malcher e Magalhães Barata, Bairro de Nazaré e no colégio Sophos Augusto Montenegro, localizado na Rod. Augusto Montenegro, 4310 - Bairro Parque Verde

Não serão fornecidos: atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos à classificação dos candidatos e a nota de candidatos não classificados, valendo, para tal fim, os resultados divulgados;

Não haverá compromisso da Instituição em avisar os classificados no certame, sendo de inteira responsabilidade do participante acompanhar este resultado.

DA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As matrículas deverão ser efetuadas a partir do dia 10/02/2020;

Os aprovados que não efetivarem suas matrículas até o dia 28/02/2020, perderão o direito à vaga, sendo feita a chamada de candidato na lista de espera indicados como APROVADOS AGUARDANDO VAGA, observada a ordem de classificação;

Documentos Necessários:

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do comprovante de residência do Responsável financeiro pelo(a) aluno(a);
- Cópia do CPF e CI (Carteira de Identidade) do Responsável Financeiro pelo(a) aluno(a).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno que obtiver bolsa de estudo por meio do Processo de Seleção 2020 permanecerá com a mesma durante todo o Ano Letivo de 2020.

O aluno deverá também apresentar conduta adequada às Normas Disciplinares e ao Regimento Interno da instituição. Caso haja descumprimento de tais condutas, haverá a perda da bolsa de estudo;

O aluno que conseguir bolsa de estudo integral deverá pagar uma taxa única R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao material didático que será fornecido durante o curso, estando isento apenas do pagamento das mensalidades.

A Direção.